

Ata da reunião do júri do procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Vimioso da carreira/categoria de Técnico Superior da área de Atividade de Comunicação e Multimédia – Elaboração da prova de conhecimentos escrita e dos respetivos critérios de correção/classificação

ATA N.º 3

Ao décimo quatro dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas onze horas, reuniu por videoconferência o júri do concurso nomeado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, do procedimento concursal comum para recrutamento de um trabalhador da carreira/categoria de Técnico Superior na área de Comunicação e Multimédia, composto pelos trabalhadores:

Presidente: Paulo Fernandes João, Coordenador Técnico de Informática, do Município de Vimioso;

Vogais efetivos: José Manuel Carvalho de Sousa, Professor na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Paulo Ramiro da Conceição Braz, Chefe de Divisão da Divisão Económico-Social e Cultural do Município de Vimioso.

Decorrido o prazo concedido aos candidatos excluídos para, querendo, exercerem o direito de audiência prévia e para apreciação das eventuais questões suscitadas, verificou-se que não houve nenhuma alegação apresentada pelos candidatos excluídos, tornando-se assim, definitiva a lista dos candidatos admitidos.

Desta forma, serão convocados por carta registada, com a indicação do local, data e hora para a realização do primeiro método de seleção previsto no aviso de abertura na BEP (prova de conhecimentos escrita), que terá lugar no dia 23 de novembro de 2022, pelas 14h30, no Pavilhão Multiusos de Vimioso, os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal:

- Ana Isabel Geraldés Alves;
- Rubén Tiago Cordeiro Alves do Rosário;

De seguida, passou-se à elaboração da prova de conhecimentos escrita com uma estrutura de dez questões de escolha múltipla e respetiva fundamentação legal e cinco questões de desenvolvimento, bem como os respetivos critérios de correção/classificação que constam do enunciado da mesma e que por sua vez servirá também de formulário de resposta.

O júri previu que após a elaboração da prova seja destacável a folha de rosto do formulário de resposta com a identificação do candidato, inserindo de seguida um número convencional a cada prova, por forma a garantir o anonimato dos candidatos na fase de correção.

Mais, foi deliberado estipular que a prova de conhecimentos escrita terá a duração de 90 minutos.

Por fim, as provas foram inseridas em envelope fechado, o qual foi guardado no cofre da Câmara Municipal de Vimioso para levantamento no dia da prova.

A aplicação dos métodos de seleção far-se-á num único momento à totalidade dos candidatos, deliberando o júri aplicá-los faseadamente nos termos do n.º 2 do artigo 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril na sua versão atual.

Todas as decisões foram tomadas por unanimidade e por votação nominal individual de todos os membros.

Nada mais havendo a tratar, deu o júri por encerrada a reunião às doze horas da qual elaborou a presente ata que foi aprovada por unanimidade a vai ser assinada pelo júri do concurso.

O Presidente



1.º Vogal



2.º Vogal

